

NOTA TÉCNICA ASSISTENCIAL CONJUNTA 001/2020

Gerência de Integração do Cuidado à Saúde-GEICS

Gerência de Atenção Primária à Saúde-GEAPS

DIAS/SUASA/SMSA

18 de novembro de 2020

Assunto: Recomendações para Testagem Rápida de Hepatite C durante o pré-natal

A Portaria SCTIE-MS Nº 32, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, do Ministério da Saúde, determina a realização de teste rápido para Hepatite C durante o pré-natal. A incorporação dessa estratégia é fundamental para identificar mulheres infectadas durante a gestação, sendo uma iniciativa importante dentre as políticas públicas para a eliminação da doença até o ano de 2030. O rastreamento nesta população é proposto como alternativa à testagem baseada em risco, com a finalidade de aumentar a taxa de detecção de casos. Apesar do tratamento para Hepatite C ser contraindicado durante a gestação, o diagnóstico permite o tratamento em momento posterior. O bebê deverá ser agendado diretamente da maternidade para o Serviço de Infectologia (CTR DIP Orestes Diniz) e a mãe seguirá fluxo de agendamento via SISREG (Infectologia Adulto/Hepatites).

Em Belo Horizonte, foram notificados 1314 casos de Hepatite C em mulheres no período de 2007 a 2019, sendo que neste último ano foram identificados 101 novos diagnósticos. Estima-se que a prevalência de Hepatite C entre gestantes no Brasil varie entre 0,2 e 1,4% e que a taxa de transmissão vertical seja em torno de 5,8%. A estratégia de rastreamento foi pactuada no Plano Nacional de Eliminação da Hepatite C, no qual se identificam as crianças nascidas de gestantes infectadas pelo HCV como grupo prioritário.

Diante desse cenário, recomenda-se a testagem universal para Hepatite C em gestantes no primeiro trimestre do pré-natal, com o registro adequado no prontuário eletrônico da paciente, bem como no cartão de pré-natal.

Atenciosamente,



Cristiane Hernandes da Silva
BM 71710-3
Coordenadora IST / AIDS
SMSA - SUS / BH
Cristiane Hernandes da Silva

BM 71.710-3

Coordenação Municipal de Saúde Sexual e
Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais

Livia Drumond Akl
Livia Drumond Akl

BM 82.160-1

Coordenação de Atenção Integral à Saúde da
Mulher

Fabiana Ribeiro Silva
BM 76.874-3
Ger. Integração de Cuidado à Saúde
EICS / DIAS / SUASA / SMSA-BH
Fabiana Ribeiro Silva

BM 76.874-3

Gerência de Integração do Cuidado à
Saúde

Fabiano Gonçalves Guimarães
BM 77981-8
Gerência de Atenção Primária à Saúde
Diretoria de Assistência à Saúde/SMSA
Fabiano Gonçalves Guimarães

BM 77.981-8

Gerência de Atenção Primária à Saúde

FABIANO GONÇALVES GUIMARÃES
BM 77981-8
Gerência de Atenção Primária à Saúde
Diretoria de Assistência à Saúde/SMSA

Referências:

1. PORTARIA SCTIE-MS Nº 32, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 Torna pública a decisão de incorporar a testagem universal para hepatite viral C em gestantes no pré natal, conforme protocolo do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
2. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.